

P O R T A R I A Nº 489

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, da 1a. zona eleitoral de Goiânia, deste Estado, como membros, os Srs.: Jary Sócrates e Raimundo Bahia Viana, e, como suplentes, os Srs. José Miranda de Oliveira e Amauri Corrêa de Moraes.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 1.962.


FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Anotado
26-12-62
Royola